



PORTARIA Nº 006, de 29 de janeiro de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 29 / 01 / 2025


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Poder Legislativo referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I. Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 - Coordenador.
- II. Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001 – Membro;
- III. Floriza de Sousa Godinho Neta. Matrícula: 00026 - Membro;
- IV. Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Membro;

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (*conta caixa e equivalente de caixa*) e os valores e bens constantes em tesouraria (*numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos*).

§ 1º. Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão constando os valores apurados e as divergências e diferenças de valores se houver, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 03 de fevereiro a 05 de março de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 29 de janeiro de 2025.


JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico. Comissão nomeada pela Portaria 006/2025.

Membros da Comissão de Inventário Anual

| MATRICULA | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------------|
| 00025 | VANIA ROSA GODINHO ALVES | Coordenador |
| 00001 | LIDIA MARIA MIGUEL ALVES | Membro |
| 00026 | FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA | Membro |
| 00021 | ANA PAULA PEREIRA DA SILVA | Membro |

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INVENTÁRIO:
 2. DIVERGÊNCIAS
- Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

21/02/2025

| N. | Divergências encontradas | Valores | Providências adotadas |
|----|--------------------------|---------|-----------------------|
| 1 | NÃO HOUE | XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| 2 | NÃO HOUE | XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| 3 | NÃO HOUE | XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| 4 | NÃO HOUE | XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Outras (justificar): _____

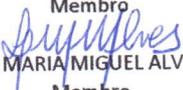
Natalândia - MG, 03 de março de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:


VANIA ROSA GODINHO ALVES
Coordenador


FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA
Membro


ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Membro


LIDIA MARIA MIGUEL ALVES
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.